



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO N.º 145/94.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

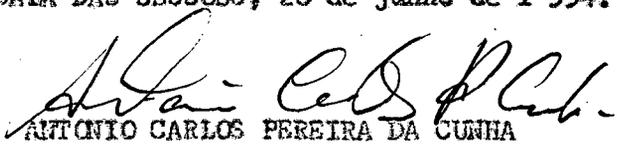
APROVADO

discussão
Em 21 / 06 / 94

PRESIDENTE

O Vereador que a esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário, envio de expediente ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal solicitando a duplicação da estrada Bento Ribeiro Dantas, no trecho compreendido entre o Trevo de Cem Braças até o Posto Essô, na entrada da Ferradura, Búzios - 3º Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 20 de junho de 1994.


ANTONIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

Considerando-se tratar da principal via de acesso de Búzios, já insuficiente para atender a intensidade de tráfego principalmente no período de temporada.

Considerando que a atual via não oferece um acostamento que atenda a mínima condição de segurança para os pedestres.

Considerando ser Búzios, por sua importância turística, carente de um acesso condizente ao atendimento do fluxo de tráfego que aí demandam.

Considerando que o trecho a ser duplicado, ainda hoje, apresenta condições viáveis de concretização de tal obra, condição esta que vai-se esvaindo cada vez mais com o passar do tempo aliada a ocupação desordenada, é que pedimos a consideração e o senso público dos nobres pares desta Casa ao apoiar tal proposição.

SALA DAS SESSÕES, 20 de junho de 1994.


ANTONIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA